



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 56/2020
PROCESSO: 958.077
EXERCÍCIO: 2015
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CULTUARTE - ASSOCIACAO DE CULTURA, ARTE E EDUCACAO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 11/04/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 02/05/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 02/07/2019
RESPONSÁVEL: JOAO FRANCISCO RAPOSO
CPF: 039.907.568-26

Restituição

Restituição aos cofres do Estado de Minas Gerais, dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Associação de Cultura, Arte e Educação - CULTUARTE, com sede no Município de São Francisco, MG, mediante Contrato n. 0036/2011, celebrado em 12/08/2011, em razão da omissão do dever de prestar contas e da falta de comprovação da aplicação dos recursos financeiros para execução do projeto Folias, Foliões e seus Instrumentos Musicais - Preservação de Tradição Artesanal (fls. 93 e 203).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 15.000,00

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
23/11/2011	R\$ 15.000,00	1,5747417	99,0 %	R\$ 47.006,05

Valor total devido da Restituição: R\$ 47.006,05

Somatório do(s) valor(es) devido(s) da Restituição: R\$ 47.006,05

Restituição em responsabilidade solidária com **DOMINGOS ALVES CORREA** (CPF 740.097.966-34).

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/01/2020, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Os juros foram cobrados em conformidade com o art. 254 da Res. nº 12/2008 (RITCEMG) c/c art. 25 da IN nº 3/2013, sendo de 0,5% (meio por cento) até 10/01/2003 e de 1% (um por cento) a partir de 11/01/2003 (art. 1.062 do Código Civil de 1916 e art. 406 do Código Civil de 2002).

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.